



Prefeitura Municipal de Paranhos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 141/94/GP

" DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TITULAÇÃO DE IMÓVEIS DO NÚCLEO URBANO DE PARANHOS/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

DOMINGOS GREGOL PUCKES, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, faz saber que a Câmara APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Prefeito de Paranhos a conceder Títulos Definitivos por Alienação conforme determina a Lei Federal nº 6.431/77 e Lei Municipal nº 045/90.

PARÁGRAFO ÚNICO - Considerando o Artigo 1º desta Lei, concede Títulos definitivos para:

EDELCEI FERREIRA ALVES - Lote nº 01 Quadra nº 39 Med. 25,00 x 50,00
1.250m²

EDELCEI FERREIRA ALVES - Lote nº 03 Quadra nº 41 med. 17.80 x 50,00
890m²

EDELCEI FERREIRA ALVES - Lote nº 02 Quadra nº 37 med. 21.00 x 25,00
525m²

EDELCEI FERREIRA ALVES - Lote nº 03 Quadra nº 37 med. 14.00 x 25,00
350m²

EDELCEI FERREIRA ALVES - Lote nº 04 Quadra nº 37 med. 15.00 x 25,00
375m²

EDELCEI FERREIRA ALVES - Lote nº 05 Quadra nº 37 med. 15.00 x 25,00
375m²

EDELCEI FERREIRA ALVES - Lote nº 03 Quadra nº 51 med. 25.00 x 50,00
1.250m²

EDELCEI FERREIRA ALVES - Lote nº 06 Quadra nº 37 med. 14.00 x 25,00
350m²



Prefeitura Municipal de Paranhos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

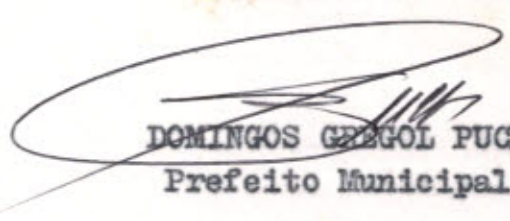
GABINETE DO PREFEITO

EDELCEI FERREIRA ALVES - Lote nº 01 Agrupamento "C" med. 1.277,64m²

EDELCEI FERREIRA ALVES - Lote nº 14 Agrupamento "C" med. 7.356,00m²

Obs: Os lotes da Quadra 037 abaixo da metragem será de uma área total para depósito de madeiras, toras, aroeiras e palanques etc...

Paranhos/MS, 31 de Outubro de 1994


DOMINGOS GREGOL PUCKES
Prefeito Municipal